



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 45 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003,

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 28 de fevereiro de 2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.000.00046-4, **RESOLVE**:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal Drª **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE